



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 67, de 14 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

▪ A Solicitação do Comissário João Pedro Aparecido Vicente contida no Memorando N.º 13/2018/CPIPAS/HC;

resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/5/2018, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 48, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 173, de 17 de abril de 2018.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 16/5/2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 178, de 21 de maio de 2018, p.59